



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 739 /2018

Ementa: Reitera Indicação nº2073/2017, onde solicita manutenção em playground infantil do CLT e pede outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de informações:

- 1- Foi executado inspeção e avaliação das condições do playground instalado nas dependências do CLT-Centro de Lazer do Trabalho, conforme solicitado na Indicação acima?
- 2- Se sim, quais foram as ações tomadas pela Secretaria competente?
- 3- A municipalidade tem conhecimento de que crianças estão se ferindo em brinquedos danificados instalados no parque?
- 4- Quais ações serão tomadas a fim de proporcionar segurança aos usuários destes brinquedos?

Justificativa:

Chegou até este Vereador, informações de que mais uma criança se feriu nos brinquedos instalados na área de lazer infantil do CLT.

Valinhos, 23 de abril 2018


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT


KIKO BELONI
Vereador
PSB



C.M.V.
Proc. Nº 2199/18
Fls. 02

C.M.V.
Proc. Nº 3992/17
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 2073/2017

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU**, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Assunto: Manutenção em área de lazer infantil do CLT – Centro de Lazer do Trabalhador.

Justificativa: Um dos playgrounds infantis do CLT encontra-se bastante deteriorado, acarretando enorme perigo às crianças que frequentam essa área de lazer do parque. Os brinquedos e equipamentos estão quebrados, peças soltas, madeiras com pedaços pontiagudos e escorregador com uma parte da lataria enferrujada e quebrada. Seguem fotos.

Indicação: Que a Secretaria competente faça inspeção e avaliação das condições do playground e execute as manutenções necessárias.

Requer que a presente Indicação não seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 21 de agosto de 2017


ALÉCIO MAESTRO CAU
Vereador PDT